

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca os candidatos habilitados para realizar matrícula no Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena, referente ao Edital de Seleção 01/2021.

O candidato habilitado deverá manifestar sua confirmação da intenção de efetivação de matrícula, até dia **22/07/2022**, através do e-mail posccs@ccs.ufrb.edu.br, com cópia para msaudenegra-indigena@ccs.ufrb.edu.br. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não se manifeste, o colegiado do PPGSPNI se reserva ao direito de substituí-lo(a) por um(a) candidato(a) da suplência, considerando a ordem de classificação entre os candidatos.

A matrícula acadêmica dos candidatos habilitados (preenchimento e envio dos formulários e dos documentos solicitados) será realizada de forma on-line, no período de 01 a 04/08/2022. Deverão ser enviados via e-mail, em arquivo PDF, formato único, na ordem discriminada abaixo, para posccs@ccs.ufrb.edu.br com cópia para msaudenegra-indigena@ccs.ufrb.edu.br, com o título “Matrícula MPSPNI 2022.2”, os documentos a seguir:

- I - Requerimento de matrícula, preenchido, assinado e com foto;
- II – Autodeclaração de veracidade das informações, preenchida e assinada;
- III - Diploma de Graduação ou documento de colação de grau, frente e verso;
- IV - Histórico escolar de graduação, assinado ou com validação eletrônica (documento completo);
- V - Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros até 45 anos;
- VI - Certidão de quitação eleitoral, com data de emissão em 2022;
- VII - Documento de Identidade nacionalmente válido, com foto e assinatura;
- VIII - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IX - Para estrangeiros, solicitam-se os itens I), II), III), IV), VII) podendo este último ser:
 - a) O Passaporte, acrescido de comprovante de legalidade de permanência no país ou;
 - b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). O diploma de graduação deve estar revalidado no Brasil.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.

Após a convocação dos candidatos HABILITADOS, havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS, obedecendo-se rigorosamente à classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa de Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena.

O(a) candidato(a) poderá, a qualquer tempo, ser convocado para apresentar os documentos originais ou respectivas cópias autenticadas (diploma, histórico, serviço militar para homens, RG, CPF e os documentos de estrangeiros).

Santo Antônio de Jesus, 19 de Julho de 2022.

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena - UFRB